



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CULTURAS

FUNDAÇÃO DE ARTE

SMC/FAN/220/000502/2018 Fis. 4/3 Rub.

Eleito Brasileiro
Mat.: 112.000.053-6
Fundação de Arte de Niterói

Origem: Processo Administrativo/FAN/220/000502/2018 - Licitação Pública – FAN - nº 004/2018;

Modalidade adotada: pregão presencial;

Vencedora da licitação e Contratada: Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB

RERRATIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVA.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, REGISTRADO SOB TERMO Nº 015/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA – IMMUB.

A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, doravante denominada CONTRATANTE, representada, neste ato, pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma Lei e, de outro lado, o Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB, inscrita no CNPJ 07996136/0001-42, com sede na rua maestro Felício Toledo, 500, sala 502, centro, Niterói/RJ, representada pelo Diretor Presidente, o sr. João Carlos Coutinho Carino, brasileiro, viúvo, produtor cultural, OAB/RJ 67857, CPF 59431784734, residente e domiciliado na Estrada Caetano Monteiro, 2201, casa 32, Badu, Niterói/RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo com fundamento no processo administrativo/FAN nº 220/000502/2018 – licitação pública Nº004/18 – modalidade pregão presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2018, com inserção de valor - despesa no valor total de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) cumulada com alteração quantitativa (acréscimo de 25%) do Contrato nº 015/2018 relativo à prestação de serviços contínuos de desenvolvimento de cursos de musicalização para crianças e alunos de escolas de nível fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para desenvolvimento do projeto Aprendiz – musica popular, sempre sob direta supervisão da FAN, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato equivalente a R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Comprovada à prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5 da Lei 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa.

07.996.136/0001-42
INSTITUTO MEMÓRIA
MUSICAL BRASILEIRA

Rua Maestro Felício Toledo, 500 Sala 502

Centro CEP 24030-107

NITERÓI - RJ

Eleitoral
Mat.: 147.000.053-6
Fundação de Arte de Niterói

CLÁUSULA SEGUNDA: A Despesa e acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3339039270000

Fonte de Recurso: 00138

Programa de Trabalho: 41411339201364106

Nota de Empenho: 001275 de 30/08/2019 no valor de R\$ 226.175,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo e do Acréscimo): Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO – vigência/execução – Fica ratificado o prazo de vigência/execução do 2º Termo Aditivo, ou seja, 06 (seis) meses, a contar de 07/06/2019.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado/RJ.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, RJ, 30 de Agosto 2019.

André Diniz
Presidente
Matrícula: 170142

07.996.136/0001-42

INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN - CONTRATANTE

PRESIDENTE DA FAN: André Diniz da Silva

Rua Maestro Felício Toledo, 500 Sala 502
Centro CEP 24030-107
NITERÓI - RJ

CONTRATADA – INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA

TESTEMUNHAS

Leonardo Coelho Porto
Diretor Geral Administrativo
Mat. 171044
Fundação de Arte de Niterói

Elena Kibeiro
Mat.: 147.000.053-6
Fundação de Arte de Niterói

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 10 de Outubro de 2019, às 14:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na promoção de eventos e arbitragem para a administração e execução de eventos esportivos e de lazer, que ofereça os serviços de organização técnica para realização dos Jogos Escolares de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico no link: www.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE
ATO DE RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
AUTORIZO E RATIFICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 020/2019.
Termo de ratificação de ato de inexigibilidade nº 020/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional do setor artístico, a artista Bia Bedran, ora consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente à realização de 02 (duas) apresentações artísticas - shows musicais nos dias 01 de outubro de 2019 e 26 de outubro de 2019, através de empresário exclusivo, ANGELUS PRODUÇÕES artísticas Ltda. (CNPJ nº 30.178.826/0001-06), Processo Administrativo / FAN/ 220/002347/2019. DOTAÇÃO: PT 41.41.13.392.0136.4108; CD 3390392700, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
AUTORIZO E RATIFICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 021/2019
Termo de ratificação de ato de inexigibilidade nº 021/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional do setor artístico, a artista ADRIANA CALCANHOTTO, ora consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente à realização de 02 (duas) apresentações artísticas - shows musicais nos dias 30/09/19 e 01/10/19, através de empresário exclusivo, XIRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Processo Administrativo / FAN/ 220/002510/2019. DOTAÇÃO: PT 41.41.13.392.0136.4108; CD 3390392700, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 094/2019

Instrumento/especie: Termo de Rerratificação; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN E Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: Rerratificação ao 2º Termo Aditivo (nº 066/19) com inserção de crédito orçamentário no valor de R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), cumulada com alteração quantitativa do Contrato nº 015/2018 com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: PT 41411339201364106, CD 3339039270000, recurso 00138, Nota de Empenho 001275 de 30/08/2019 no valor de R\$ 226.175,00. Valor total do Termo: R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/220/000502/2018, na forma do Artigo 57, inciso I da lei federal 8666/93; origem: Licitação Pública FAN nº 004/2018; Modalidade adotada: pregão presencial; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 094/2019 fls. 48º, Livro nº CINCO; Data da Assinatura do Termo: 30/08/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 096/2019

Instrumento/especie: Termo de Rerratificação; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN E Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: Rerratificação ao 5º Termo Aditivo (nº 067/19) com inserção de crédito orçamentário no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) cumulada

com alteração quantitativa do Contrato nº 116/2016 com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: PT 41411339201364106, CD 3339039270000, recurso 00138, Nota de Empenho 001276 de 30/08/2019 no valor de R\$ 234.925,00. Valor total do Termo: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/220/0001853/2016, na forma do Artigo 57, inciso I da lei federal 8666/93; origem: Licitação Pública FAN nº 026/2016; Modalidade adotada: pregão presencial; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 096/2019 fls. 49º, Livro nº CINCO; Data da Assinatura do Termo: 30/08/2019.

Diretor de Administração da NiTrans, matrícula 150208 e WILLIAM CEZAR LIMA LEITE, Chefe de Serviço de Controle de Bens da NiTrans, matrícula 150162, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2019 que tem por objeto o fornecimento da licença dos direitos de uso do software RADAR EMPRESARIAL, módulo patrimônio.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 18/2019

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NiTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 18 de setembro de 2019, ALEXANDRE CONY DOS SANTOS, Diretor de Planejamento de Transporte e Trânsito e Infraestrutura Viária da NiTrans, matrícula 150178, e MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe de Divisão de Piqueamento, matrícula 150030, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 07/2019 que tem por objeto a aquisição de película retrorrefletiva, rolô e película não retrorrefletiva, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial 05/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 20/2019

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NiTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 18 de setembro de 2019 JORGE BASTOS FRADE, Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado da NiTrans, matrícula 150052, e WILLIAM CEZAR LIMA LEITE, Chefe de Serviço de Controle de Bens da NiTrans, matrícula 150162, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 08/2019 que tem por objeto a aquisição de mobiliário padronizado de acordo com a NR 17.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. (NiTrans) e FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Concede Ordem de início à FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, objetivando a execução da entrega do mobiliário padronizado de acordo com a NR 17, na forma do Contrato nº 08/2019, a partir de 01 OUT 2019. Processo nº: 530/0004033/2019.

Instrumento: Contrato nº 05/2019. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. Objeto: Fornecedor de licença dos direitos de uso dos softwares GESTÃO DE PESSOAS SENIOR (Módulo Admin. Pessoal - win) e RADAR EMPRESARIAL (Radar Financeiro), incluindo garantia de atualização, atendimento de suporte técnico por telefone, email e acesso remoto. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 16/07/2019. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191. Natureza da Despesa nº

Table with columns for contract details, including contract number (e.g., 8.666/93), value (R\$ 327.500,00), and other administrative information.

Table with columns for names and titles, including 'EDER', 'EMELLI LUIZ A', 'MELIA', 'RAI', 'ITOS', 'DE F', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20', '21', '22', '23', '24', '25', '26', '27', '28', '29', '30'.